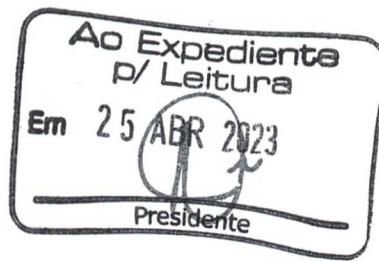




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
*Câmara Municipal de Mangaratiba*

INDICAÇÃO N.º 169/2023.



Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida em favor da nossa coletividade:

**"Que sejam convocados os aprovados no Concurso Público n.º 01/2021, inclusive os que compõem o cadastro de reserva."**

**JUSTIFICATIVA**

A medida se justifica a fim de que sejam supridas as carências de mão-de-obra nas escolas da rede municipal de ensino e nas nossas unidades de saúde, devendo ser considerado também as desistências que vêm sendo publicadas no DOM, a exemplo das portarias verificadas na edição n.º 1799, de 20/04/2023, os números mais elevados de vagas que foram ofertadas nos dois processos seletivos da educação, em janeiro de 2020, sobre contratação temporária, e as recentes nomeações de servidores pela via comissionada, a exemplo de várias portarias publicadas nas edições do DOM números 1736, 1740, 1743, 1744 e, principalmente no número 1765, quanto aos cargos de assessor, de coordenador e até de diretor-adjunto, tais como: "assessor de atividades educacionais nas unidades escolares"; "coordenador educacional; assessor de inspeção das unidades escolares"; "assessor operacional"; "assessor administrativo"; "assessor de departamento de ensino"; "assessor técnico de supervisão educacional"; "diretor adjunto de gestão financeira"; "assessor do departamento de assistência ao educando", etc..

Mangaratiba, 24 de abril de 2023.

VEREADOR  
**HUGO GRAÇANO**



Câmara Municipal de Mangaratiba